



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 220/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

RECONSTITUIR a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD composta pelos membros abaixo relacionados, para exercício a partir desta data:

CLASSE A – Giovanna Damasceno Sousa, representante suplente;

CLASSE B – representação vaga;

CLASSE C – Gilson do Nascimento Silva, representante titular;

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de dezembro de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*